



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

DECRETO Nº 046,

DE 10 DE JULHO DE 2015.

PRORROGA CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR, MÉDICO COM ESPECIALIDADE EM CIRURGIA GERAL, MOTORISTA, NUTRICIONISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS, OPERÁRIO, E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais dois anos, passando a vigor até 12 de julho de 2017, conforme Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, parágrafo III e item 11.1 do Edital de Abertura de Concurso Público nº. 001/2013, o Concurso Público Municipal para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR, MÉDICO COM ESPECIALIDADE EM CIRURGIA GERAL, MOTORISTA, NUTRICIONISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS, OPERÁRIO E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Edital de Homologação nº. 008/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2015.

LOURENÇO DELAI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Márcia Scudella
Secretária Municipal de Administração e Fazenda